



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRATOS E CANECAS EM INOX PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação tem a necessidade de substituir os utensílios utilizados para servir o lanche aos alunos.

Os pratos e canecas utilizados atualmente são confeccionados em plástico e já estão com muito tempo de uso, fazendo com que os mesmos já apresentem mal cheiro e dificulte a higienização dos mesmos.

O objetivo principal é atender a população utilizadora desta Secretaria, bem como aos servidores públicos, promovendo acima de tudo a melhoria de condições de trabalho e de higiene a todos os envolvidos.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias da Rede Municipal de Educação.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	460	PRATO FUNDO EM INOX.
2	460	CANECA 250ML EM INOX

A forma de execução do objeto deverá ser em até 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:



...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADA

JÓIA DO LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS - EIRELI – CNPJ nº 82.225.699/0001-52

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	460	PRATO FUNDO EM INOX.	18,50	8.510,00
2	460	CANECA 250ML EM INOX	18,50	8.510,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica que atua mercado há vários anos, seu contrato social contempla entre outras a atividade de "Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados" o que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa JÓIA DO LAR UTILIDADES DOMÉSTICAS - EIRELI, apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.



Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. As contratadas se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, as contratadas atenderão na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00;
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00;
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00;
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência é de 60 (dias) após a ratificação da dispensa e o prazo de execução/entrega será de 30 (trinta) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 08 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal